

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 21.945

Data: 26 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital de nº 002/2018, para contratação temporária para **Professor – Função Docente – com lotação em Escolas Rurais Municipais**.

O **Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2018, executado pela Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 10.592, de 26 de janeiro de 2018, bem como a inexistência de recursos ao edital provisório de resultado divulgado no dia 22 de fevereiro de 2018, no Portal Oficial do Município na internet, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2018, de 24 de janeiro de 2018, para a contratação temporária de profissionais para desempenharem as funções de **Professor – Função Docente – com lotação em Escolas Rurais Municipais**, nas microrregiões do Descoberto e Cedro, Riozinho, e Limeira, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, cujo edital de resultado definitivo apresentado pela Comissão Examinadora Julgadora se fez publicar nesta data e fica fazendo parte integrante deste.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018
“PROFESSOR – FUNÇÃO DOCENTE”
COM LOTAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS**

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 10.592, de 26 de janeiro de 2018, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal exarada no Decreto 21.850/2018, no cumprimento das determinações estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, **RESOLVE**:

DIVULGAR

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, o qual visa à contratação temporária de profissionais para desempenharem as funções de **Professor – Função Docente – com lotação em Escolas Rurais Municipais, em conformidade com as microrregiões** previstas no subitem 3.2 do Processo Seletivo Simplificado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, conforme rol apresentado nos três Anexos deste Edital, considerando que não houve apresentação de qualquer recurso ao resultado provisório e com a aplicação do critério de desempate estabelecido no item 7.2 do edital, em ordem decrescente de notas, o primeiro anexo contendo a pontuação dos candidatos da **Microrregião 01- E.R.M.Descoberto e Cedro**, o segundo anexo contendo a pontuação dos candidatos da **Microrregião 02- E.R.M.Riozinho** e o terceiro anexo contendo a pontuação dos candidatos da **Microrregião 03- E.R.M.LIMEIRA**.

Guaratuba, 26 de fevereiro de 2018.

DENISE LOPES SILVA GOUVEIA

DANIELE CORRÊA DA SILVA

OLGA MARGARIDA

ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI

DANIELA GONÇALVES

CIDOMAR SEBASTIÃO ROSA BARCELLOS

ADRIANA DA SILVA MACHADO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 PROFESSOR DOCENTE COM LOTAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS																
Microrregião 01- E.R.M.Descoberto e Cedro																
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	1)Experiência Profissional Prévia específica como professor função docente nos anos iniciais do ensino fundamental ou na educação infantil, comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço.	2) Experiência prévia como atendente infantil ou como auxiliar na educação infantil ou professor auxiliar em anos iniciais do ensino fundamental, e ainda como estagiário remunerado, tanto na educação infantil quanto nas primeiras séries do ensino fundamental	3) Experiência prévia na docência nos anos finais do ensino fundamental, ensino médio, ensino superior ou em orientação educacional	4) Curso de Pedagogia ou de graduação com habilitação para docência na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental para quem já apresentou ou como comprovação do requisito mínimo obrigatório de escolaridade, formação o em ensino médio completo na modalidade normal	5) Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem habilitação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental, para quem já apresentou ou como comprovação do requisito mínimo obrigatório de escolaridade, formação o em ensino médio completo na modalidade normal	6)Curso de graduação com licenciatura curta, na área da educação, para quem já apresentou ou como comprovação do requisito mínimo obrigatório de escolaridade, formação o em ensino médio completo na modalidade normal	7)Curso de graduação em área da educação, para quem já apresentou ou como comprovação do requisito mínimo obrigatório de escolaridade, formação o em ensino médio completo na modalidade normal	8)Curso de pós-graduação, em nível de Especialização, em área da Educação	9)Curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, em área da Educação	10)Curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, em área da Educação	11)Cursos de Atualização/extensionismo ou oficinas, específicos na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com carga horária mínima de 10 (dez) horas se curso à distância e de no mínimo 04 (quatro) horas, se curso presencial, realizados nos últimos 05 anos anteriores ao da inscrição, expedidos por entidade reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. de Registro		
				ESPECIFICAÇÕES											TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÕES
				Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por semestre de	1,0 ponto por ano de atuação efetiva	0,5 ponto por ano de atuação efetiva	2,0 pontos	1,0 ponto	0,5 ponto	0,5 ponto	1	2	4	0,5 por curso		

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 PROFESSOR DOCENTE COM LOTAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS																	
Microrregião 01- E.R.M.Descoberto e Cedro																	
				atuação efetiva													
PONTUAÇÃO MÁXIMA/ PONTUAÇÃO MÁXIMA/PONTUAÇÃO ATINGIDA EM CADA ITEM																	
					5,0	4,0	2,0	2,0	1,0	0,5	0,5	1,0	2,0	4,0	3,0	25,0	
1	00	ALIANDRA DA CUNHA NUNES	19/09/1976		1,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	3,0	8,0	APROVADO
2	01	JANAÍNA CRISTINA CANARIN	02/05/1988		3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	APROVADO
3	01	ERICA REGINA DA COSTA	26/02/1985		0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,5	2,5	APROVADO
4	00	BRUNA DOS SANTOS SILVA	10/08/1998		0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,5	APROVADO
5	02	RAULINA DA CRUZ PAULINO NUNES	11/05/1987		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	APROVADO
6	00	KAROLINE ALVES DA COSTA	10/01/1996		0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	APROVADO
--	01	CARLOS ALBERTO DA SILVA AMARIM	25/09/1986		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
--	01	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	07/09/1987		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
--	00	LUIZ GUSTAVO DE JESUS DA SILVA	14/06/1994		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
--	01	TATIANE DA SILVA	08/08/1990		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018
PROFESSOR DOCENTE COM LOTAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS

Microrregião 02- E.R.M.Riozinho

ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 PROFESSOR DOCENTE COM LOTAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS																
Microrregião 02- E.R.M.Riozinho																
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO												TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÕES
				1) <u>Experiência Profissional</u> Prévia especificamente como professor função docente nos anos iniciais do ensino fundamental ou na educação infantil, comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço.	2) Experiência prévia como atendente infantil ou como <u>auxiliar na educação</u> infantil ou professor auxiliar em anos iniciais do ensino fundamental, e ainda como estagiário remunerado, tanto na educação infantil quanto nas primeiras séries do ensino fundamental	3) <u>Experiência, prévia</u> na docência nos anos finais do ensino fundamental, ensino médio, ensino superior ou em orientação educacional	4) Curso de Pedagogia ou de graduação com habilitação para docência na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental <u>ou, desde</u> já apresentou como comprovação o do requisito mínimo obrigatório de escolaridade, formação em ensino <u>médio</u> completo na modalidade normal	5) <u>Curso de graduação</u> com licenciatura plena na área da educação, sem habilitação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental, para quem já apresentou como comprovação o do requisito mínimo obrigatório de escolaridade, formação em ensino médio completo na modalidade normal	6) <u>Curso de graduação</u> com licenciatura curta, na área da educação, para quem já apresentou como comprovação o do requisito mínimo obrigatório de escolaridade, formação em ensino médio completo na modalidade normal	7) <u>Curso de graduação</u> em área diversa da educação, para quem já apresentou como comprovação o do requisito mínimo obrigatório de escolaridade, formação em ensino médio completo na modalidade normal	8) <u>Curso de pós-graduação</u> , em nível de Especialização, em área da Educação	9) <u>Curso de pós-graduação</u> , em nível de Mestrado, em área da Educação	10) <u>Curso de pós-graduação</u> , em nível de Doutorado, em área da Educação	11) Cursos de Atualização/extensão ou oficinas, específicos <u>da área</u> da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com carga horária mínima de 10 (dez) horas se curso à distância e de no mínimo 04 (quatro) horas, se curso presencial, realizados nos <u>últimos</u> 05 anos anteriores ao da inscrição, expedidos por entidade, reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. de Registro		
				ESPECIFICAÇÕES												
				<u>Tempo de exercício</u> : 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva	1,0 ponto por ano de atuação efetiva	0,5 ponto por ano de atuação efetiva	2,0 pontos	1,0 ponto	0,5 ponto	0,5 ponto	1	2	4	0,5 por curso		
				PONTUAÇÃO MÁXIMA/ PONTUAÇÃO MÁXIMA/PONTUAÇÃO ATINGIDA EM CADA ITEM												
				5,0	4,0	2,0	2,0	1,0	0,5	0,5	1,0	2,0	4,0	3,0	25,0	
1ª	01	MARGARETE DEGUES CARNEIRO	16/05/1978	4,0	3,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	3,0	13,0	APROVADO
2ª	01	FABIANE <u>HENRIQUE ROSENDO</u>	20/06/1988	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,5	5,5	APROVADO
3ª	01	ALEXANDRA JULIO PIMENTEL	24/02/1984	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	APROVADO
---	00	DARLEY KONRAD	30/03/1995	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO
---	00	HENRIQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA	17/09/1992	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ELIMINADO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

				ANEXO III DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 PROFESSOR DOCENTE COM LOTAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS												
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Microrregião 03- E.R.M.LIMEIRA										TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÕES	
				1)Experiência Profissional Prévia específica como professor função docente nos anos iniciais do ensino fundamental ou na educação infantil, comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço.	2) Experiência prévia como atendente infantil ou como auxiliar na educação infantil ou professor auxiliar em anos iniciais do ensino fundamental, e ainda como estagiário remunerado, tanto na educação infantil quanto nas primeiras séries do ensino fundamental	3) Experiência prévia na docência nos anos finais do ensino fundamental, ensino médio, ensino superior ou em orientação educacional	4) Curso de Pedagogia ou de graduação com habilitação para docência na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental para quem já apresentou como comprovação o do requisito mínimo obrigatório de escolaridade , formação em ensino médio completo na modalidade normal	5) Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem habilitação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental, para quem já apresentou como comprovação o requisito mínimo obrigatório de escolaridade e, formação em ensino médio completo na modalidade normal	6)Curso de graduação com licenciatura curta, na área da educação, para quem já apresentou como comprovação do requisito mínimo obrigatório de escolaridade e, formação em ensino médio completo na modalidade normal	7)Curso de graduação em área diversa da educação, para quem apresentou como comprovação do requisito mínimo obrigatório de escolaridade e, formação em ensino médio completo na modalidade normal	8)Curso de pós - graduação, em nível de Especialização, em área da Educação	9)Curso de pós - graduação, em nível de Mestrado, em área da Educação	10)Curso de pós - graduação, em nível de Doutorado, em área da Educação			11)Cursos de Atualização /extensão ou oficinas, específicos na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com carga horária mínima de 10 (dez) horas se curso à distância e de no mínimo 04 (quatro) horas, se curso presencial, realizados nos últimos 05 anos anteriores ao da inscrição, expedidos por entidade , reconhecida, constando carga horária, conteúdo e nº. de Registro
				ESPECIFICAÇÕES												
				Tempo de exercício: 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva	1,0 ponto por ano de atuação efetiva	0,5 ponto por ano de atuação efetiva	2,0 pontos	1,0 ponto	0,5 ponto	0,5 ponto	1	2	4			0,5 por curso
				PONTUAÇÃO MÁXIMA/ PONTUAÇÃO MÁXIMA/PONTUAÇÃO ATINGIDA EM CADA ITEM												
				5,0	4,0	2,0	2,0	1,0	0,5	0,5	1,0	2,0	4,0			3,0
1ª	007	CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA	01/03/1984	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	3,0	8,0	APROVADO
2ª	014	SIMONI DO RÓCIO DE ALMEIDA LIMA	09/09/1970	0,0	0,0	1,5	2,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	5,5	APROVADO
3ª	008	BRUNA LAIS HENRIQUE CLARINDA	10/10/1991	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	4,5	APROVADO
4ª	015	MARIA ESTER VENEGAS	24/09/1979	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	APROVADO
5ª	006	SILVIA NARA FERNANDES DE OLIVEIRA	14/06/1979	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,5	1,5	APROVADO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018
“PROFESSOR-FUNÇÃO DOCENTE”
COM LOTAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS**

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio dos Secretários Municipais da Administração e da Educação, tendo em vista o Decreto de nº 21945/18, de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vagas temporárias, conforme previsto no Edital 002/2018,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem **no dia 28 de fevereiro de 2018, às 14.00 h, no INSTITUTO GLOBAL SAÚDE, À RUA JOSÉ NICOLAU ABBAGE, nº 252, LOJA 3 – CENTRO** (esquina com a Avenida Dr. João Cândido, próximo ao Supermercado Brasão do centro), a fim de realizarem a Avaliação Médico-Admissional, que será feita em consonância com a medicina do trabalho, de caráter eliminatório, pela qual será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para o exercício da função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade original. **Não serão permitidos atrasos.**

Guaratuba, 26 de fevereiro de 2018.

Donato Foccacia
Secretário Municipal da Administração

Cátia Regina Silvano
Secretária Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

ANEXO ÚNICO
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018
“PROFESSOR-FUNÇÃO DOCENTE”
COM LOTAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS

Data: 28/02/2018

Horário: 14.00 h

Local: INSTITUTO GLOBAL SAÚDE, À RUA JOSÉ NICOLAU ABBAGE, nº 252, LOJA 3-
CENTRO (esquina com a Avenida Dr. João Cândido, próximo ao Supermercado Brasão do centro)

Professor - Função Docente - lotação área rural – Microrregião 01- E.R.M.Descoberto e Cedro			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA	CANDIDATO	DATA NASC.
1º	001	ALIANDRA DA CUNHA	19/09/1976
2º	010	JANAÍNA CRISTINA	02/05/1988
3º	013	ERICA REGINA DA COSTA	26/02/1985
4º	009	BRUNA DOS SANTOS	10/08/1998

Professor - Função Docente - lotação área rural – Microrregião 02- E.R.M.Riozinho			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.
1º	011	MARGARETE DEGUES CARNEIRO	16/05/1978
2º	012	FABIANE HENRIQUE ROSENDO	20/06/1988

Professor - Função Docente - lotação área rural – Microrregião 03- E.R.M.LIMEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.
1º	007	CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA	01/03/1984
2º	014	SIMONI DO ROCIO DE ALMEIDA LIMA	09/09/1970

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ANEXO II - EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
“AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL”**

Classif	Nº da Insc.	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	Pontuação Experiência prof. Previa na profissão específica como CS ou ACS e/ou em serviços comprovadamente e voltados para a cça e adolesc. (1,0 por semestre – Max. 6,0 ptos)	Formação continuada, relacionada aos cuidados e educação e proteção da cça e adolesc., as questões sociais relativas a abrigos e casas lares, ao ECA ou assuntos afins (0,50 por certificado data dos ultimos 5 anos de no mín 8 horas – Max 4,0 ptos)	Avaliação Psicossocial		Pontuação Final (20 pontos)	Situação
						APTO OU NÃO APTO	Pontuação		
0	001	ANULADO							
1º	010	FRANCIELE LEITE CARNEIRO	31/03/1982	6,0	4,0	Apto	5,63	15,63	Aprovado
2º	002	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA FARIA	06/09/1961	0	3,5	Apto	7,43	10,93	Aprovado
3º	011	PATRÍCIA DO ROCIO FERREIRA	30/06/1974	2,0	0,5	Apto	6,38	8,88	Aprovado
4º	007	CRISTA DA SILVA PARADELA	25/10/1974	0	2,0	Apto	6,76	8,76	Aprovado
5º	023	CARLA PATRÍCIA DA CRUZ	24/10/1975	0	0,5	Apto	8,21	8,71	Aprovado
6º	026	FERNANDA ALVES COSTA	09/10/1990	0	0	Apto	8,66	8,66	Aprovado
7º	025	SHALOM CALEB GARCIA LUJAN	17/04/1984	0	0	Apto	8,26	8,26	Aprovado
8º	003	ANA CLÁUDIA LANÇONI	13/08/1977	1,0	0	Apto	7,08	8,08	Aprovado
9º	022	SANDRA MARA RODRIGUES	20/05/1979	0	0	Apto	6,93	6,93	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

10º	004	MÁRCIA CARLET DA LUZ	16/05/1992	0	0	Apto	6,81	6,81	Aprovad o
11º	006	NEIVA APARECIDA FOGAÇA	19/01/1962	0	0	Apto	6,63	6,63	Aprovad o
12º	005	KÁTIA REGINA PEREIRA TRANCOSO	28/12/1967	0	0	Apto	6,38	6,38	Aprovad o
13º	013	LEILA CRISTIANE MISCOVICZ	14/12/1984	0	0	Apto	6,38	6,38	Aprovad o
14º	020	MARISTELA DO ROCIO VIEIRA MIELITZ	08/08/1964	0	0	Apto	6,26	6,26	Aprovad o
15º	027	GISLAINE DE OLIVEIRA RAMOS	06/03/1977	0	0	Apto	6,26	6,26	Aprovad o
16º	012	CATARINA DE SIQUEIRA	25/01/1981	0	0	Apto	6,13	6,13	Aprovad o
17º	028	MICHELE DE FÁTIMA BORGES	15/04/1978	0	0	Apto	5,93	5,93	Aprovad o
18º	014	GESLAINE CRAVELIM MARQUES	24/05/1991	0	0	Apto	5,93	5,93	Aprovad o
19º	016	LILIAN CARVALHO DE LIMA	27/11/1987	0	0	Apto	5,51	5,51	Aprovad o
20º	024	EDUARDO HENRIQUE LEITE	06/10/1981	0	0	Apto	5,06	5,06	Aprovad o
----	017	ADRIANA DE CASTRO GARCIA	25/06/1974	6,0	0	Não Apto	—	—	Eliminad o
----	018	EMILAINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	23/11/1991	4,0	0	Não Apto	—	—	Eliminad o
----	019	ROSÂNGEL A REGINA KEIL DOS SANTOS	17/01/1970	0	0,5	Não Apto	—	—	Eliminad o
----	008	MARIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVE S	06/08/1963	0	0	Não Apto	—	—	Eliminad o
----	009	MARIA JUDITE KRUK	20/03/1963	1,0	1,0	Não Apto	—	—	Eliminad o
----	015	LAÍS CRISTINE DOS SANTOS	01/05/1992	0	0	Não Apto	—	—	Eliminad o
----	021	MARIA GONÇALVE S DOS PASSOS	18/08/1966	Desclassificado por não comparecer na Avaliação Psicosocial conforme item 11.4 do Edital 001/2018					

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, CEP 83.280-000, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: WALTER EDUARDO FONSECA ME

CNPJ N.º 05.4432.063/0001-36

ENDEREÇO: Rua Deputado Carneiro de Campos, nº 36 – Hugo Lange - 000 – Curitiba - Estado Paraná.

**3º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016 - PMG
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº.
079/2017**

OBJETO. O presente aditivo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para construção do projeto “Feira da Pesca Artesanal” com área à construir de 40 m², conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento. Os locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, serão regidos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-11.001-23.691.0064-1.120-4.4.90.51.00.00-00000.

PRAZO: 60(sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 4 de dezembro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

ATAS DE CONSELHO

Ata 01/2018

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018 às 9h, na Secretaria Executiva do conselho Municipal, as 09h e 00 min, com a presença dos conselheiros: Aldren Soares Koszowski, Maricel Auer, Juliane Gdla, Antonio Mucelin, Marilza Duarte Viante, Fabiano Arruda da Silva, Keli Cristina Zonpa de Lima, Alexsandra Ap. Pinheiro, e dos convidados: Maria Chistina Neumann (Gestão Cad Único) e Gisele A. Schimitz (Secretaria do Bem Estar e Promoção Social) e representante da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, Silvana Baitala Buhner. **Pauta: 1) Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens, conforme Resolução 031/2017, do programa Crescer em Família. 2) Calendário Anual de Reuniões. 3) Substituição de Conselheira representante da Secretaria de Saúde. 4) Instância de Controle Social do programa Bolsa Família. 5) Outros Assuntos.** A presidente Aldren inicia a reunião acolhendo os conselheiros, passou a palavra à sua suplente Maricel Auer que explicou sobre a Deliberação 031/2017, que no ano de 2017 foi encaminhado manifestação de interesse de adesão a esta deliberação e formulado o Plano Municipal de Acolhimento. Maricel contou que no ano anterior (2017) foi lançado o Programa Família Acolhedora, em virtude dessa ação foi solicitado a alteração no Plano Municipal incluindo o Família Acolhedora. Com a inclusão do Família Acolhedora no Plano, Guaratuba conta com mais um serviço de acolhimento a crianças e adolescentes. O Programa conta com uma equipe técnica e se encontra em fase de recebimento de inscrição de famílias e/ou pessoas interessadas nessa modalidade de acolhimento. Maricel explicou novamente sobre o Família Acolhedora e a inclusão do programa no Plano Municipal, colocado em votação a Alteração do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens, para adesão da Deliberação 031/2017-CDECA-PR, foi **APROVADO** por unanimidade. (**Resolução 01/2018**). Maricel explicou ainda que a Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social está finalizando apresentar para o conselho o Orçamento Anual, separado por unidades (panorama de quanto gasta em cada unidade, folha de funcionários, material de consumo e expediente, bem como um planejamento do CRAS para 2018. **2) Calendário de Reuniões-** ficou definido que as reuniões do CMAS acontecerão toda primeira sexta feira do mês, apenas no próximo mês de março que como a data irá coincidir com a inauguração da Agencia do trabalhador no município de Guaratuba, a presidente Aldren pediu para que se transferisse a reunião para o dia 09 de março (2ª sexta feira do mês). Aldren explicou ainda sobre a parceria do CRAS e Agencia do trabalhador para o Programa Jovem Aprendiz. Colocado em votação o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Assistência Social (CMAS), foi **APROVADO** por unanimidade. (**Resolução 02/2018**). **3) Substituição de conselheira-** a presidente Aldren contou que a representante da saúde conselheira Maria Yochimi Shibata, titular no CMAS, irá se ausentar do cargo na Saúde, então conforme indicação recebida da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba a representante da Saúde junto ao CMAS, Juliane Gdla, Cpf- 003.948.929-92, Rg: 5420605-4, irá substituir a conselheira anterior na condição de titular do Conselho. Estando todos os conselheiros de acordo, a reunião prosseguiu. **4) Em relação à Instância de Controle Social** do Programa Bolsa Família, foram repassados trinta e cinco bloqueios e um cancelado de benefícios por descumprimento de regras/condicionalidades das famílias no Programa (lista anexa a essa ata). Sem mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Shyrleide Gonçalves de Lima Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata, que vai acompanhada da lista assinada pelos demais presentes e da lista de bloqueios e cancelamentos do Programa Bolsa Família. Não tendo mais assuntos a discutir, eu Silvana Baitala lavrei a ata que vai acompanhada da lista de assinaturas e lista de bloqueios Bolsa Família.

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

Governamental				
Nome	Órgão	CPF	RG	Assinatura
ALDREN SOARES KOSZOSKI (TITULAR))	BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	032.591.729-98	7945655-1	<i>Aldren Koszowski</i>
MARICEL AUER (SUPLENTE)	BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	801264649-87	3381571-0	<i>Maricel Auer</i>
VANIA LÚCIA BONETTO MERKLE (TITULAR)	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO			
URSULINA MARIA DA SILVA (SUPLENTE)	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO			
MARIA YUCHIMI SHIBATA <i>JULIANE GDA</i> (TITULAR)	SEC. MUN. DA SAÚDE	0039489292	5420605-4	<i>Juliane GDA</i>
GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)	SEC. MUN. DA SAÚDE	048.412.779-62	8.852.244-3	
MARICEL DE SOUZA (TITULAR)	SEC. MUN. DE FINANÇAS			
ALEXSANDRA AP. PINHEIRO (SUPLENTE)	SEC. MUN. DE FINANÇAS	009.550.509-54	6614534-0	<i>Alexsandra Pinheiro</i>
Não Governamental				
Nome	Entidade/Representação	CPF	RG	Assinatura
ANTONIO MUCELIN (SUPLENTE) (TITULAR)	APIG- Associação de Proteção do Idoso de Guaratuba	017375469-49	495677-0	<i>Antonio Mucelin</i>
JOSE DE OLINDA CAMPELO (SUPLENTE)	APIG- Associação de Proteção do Idoso de Guaratuba			
FABIANO ARRUDA DA SILVA (TITULAR)	GUAJÚ	033480477-01	31644388-8	<i>Fabiano G. da Silva</i>
ROSANE PATRICIA FERNANDES (SUPLENTE)	GUAJÚ			
SABRINNE ANNE MARINHO CORREIA (TITULAR)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE			
MARILZA DUARTE VIANTE (SUPLENTE)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	105.892.458-30	4.720.494-1	<i>Marilza Duarte Viente</i>
KELY CRISTINA ZONPA DE LIMA (SUPLENTE)	APADVG (ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS E OUTROS	452.243.049-04	4.563.330-0	<i>Kely Cristina Zonpa de Lima</i>

CONVIDADOS

<i>W. Clotilde Kozłowski</i>	<i>Erstão Sachinico</i>	021565669-50	1908417-8	<i>W. Clotilde Kozłowski</i>
<i>Guisele A. Schmidt</i>	<i>SM/BCPS</i>	029.787.589-29	7033319-8	<i>Guisele A. Schmidt</i>

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 Guaratuba, Pr

Fone: 41 3472-8713 - E-mail: execonselho@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 01/2018

SÚMULA: Aprovação das Alterações do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens, para adesão à Deliberação 031/2017-CEDCA/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997

Considerando, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 07/02/2018, onde a plenária **APROVOU** por unanimidade a Alteração do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens com a inclusão do novo serviço de Família Acolhedora para a adesão à Deliberação 031/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Alterações do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens para adesão à Deliberação 031/2017.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guaratuba, 22 de fevereiro de 2018

Aldren Soares Koszski

Presidente do CMAS

AV. 29 de abril, 802, Centro, Guaratuba, PR, Fone: (41)3472-8713
Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br/execonselhos@guaratuba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

Republicado por incorreção

Resolução: 03/2018

SÚMULA: **Aprovação da justificativa de NÃO ADESÃO** à Deliberação 095/2017- Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por Medida Sócioeducativa- AFAI

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574 /2013 e Lei Municipal N. 1634/2015,

Considerando, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 05/02/2018, onde a plenária **APROVOU a justificativa de NÃO ADESÃO** à Deliberação 095/2017- Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Sócioeducativa- AFAI

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a justificativa de NÃO ADESÃO à Deliberação 095/2017- Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por Medida Sócioeducativa- AFAI

Parágrafo Único- *A Assistente Social Regina, representando o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), explicou que este é um programa especial destinado ao Programa Família Paranaense que tem adolescentes que serão internados no CENSE, ou seja, adolescentes em Medida Sócio Educativa, vinculados ao Programa Família Paranaense. Regina explicou que o CREAS desenvolve um trabalho com estes adolescentes , contudo o município de Guaratuba tem apenas 3 casos de adolescentes que foram internados em outros municípios, que o Creas trabalha com as famílias na Medida Sócio Educativa e no momento não tem interesse em aderir ao Programa AFAI, considerando também que o município de Guaratuba não foi citado neste primeiro momento e está na lista de sub sequentes em 8 lugar, para tanto , ela justifica a não adesão à Deliberação 109/2017*

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor **na data de sua publicação.**

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2018

Rosane Patrícia Fernandes
Presidente do CMDCA-Guaratuba

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 491 - Guaratuba, 26 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 16 Págs.

EXPEDIENTE



Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Cátia Regina Silvano
Secretária da Educação

Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora Geral

Donato Focaccia
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota
Secretário do Urbanismo | Secretário da
Habitação

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Alex Elias Antun
Secretario do Esporte e do Lazer

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias
Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e da Promoção
Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário
Para as Demandas da Área Rural

Vicente Cláudio Variani
Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná
Fone: (41) 3472-8500
www.guaratuba.pr.gov.br